



## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 1.046, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, e no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** o requerimento de protocolo nº 15.688, de 03 de abril de 2025, onde solicita licença para acompanhar pessoa da família, em tratamento médico;

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Conceder, de acordo com o artigo 91-A, da Lei Complementar nº 12/2007, alterado pela Lei Complementar nº 203/2023, 30 (trinta) dias de licença a Servidora **Edneia Cristiane da Silva**, para acompanhamento de tratamento de saúde de sua genitora (mãe).

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 07 de abril de 2025;

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**